



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

ATA DA 65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 18:30 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, Juvanete José Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno, da Rocha, Oseias Leal, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardoso, Weldson da Silva Brandão. O Vereador Osni Alves de Abreu. Justificou sua ausência **PRESIDENTE**: Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 65ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 4º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura do Ofício Circular n.º 033/2018 e do Edital n.º 032/2018. **1º SECRETÁRIO**: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a se realizarem nos dias 04,05 e 06 de dezembro de 2018, às 18:30 horas. Fabiano Alves Maciel Presidente. EDITAL N.º 032/2018. Fabiano Alves Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:RESOLVE:Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2018, às 18:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 101/2018, de iniciativa do Vereador Weldson Baiano. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 138/2018, de iniciativa da Vereadora Neg. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 140/2018, que capeia a mensagem n.º 132/2018, de iniciativa do Poder Executivo. Em discussão e votação única a emenda apresentada pelos vereadores ao anteprojeto de lei n.º. 140/2018.Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 150/2018, de iniciativa do Vereador Marco Rocha. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 151/2018, de iniciativa do Vereador Marco Rocha. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 155/2018, que capeia a Mensagem n.º 147/2018, de iniciativa do Poder Executivo. Em discussão e votação única a emenda modificativa Anteprojeto de Lei n.º 155/2018, de iniciativa da Mesa executiva, atendendo ofício do Poder Executivo protocolado sobre o processo legislativo n.º. 1207/2018.Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 156/2018, que capeia a Mensagem n.º 94/2018, de iniciativa do Poder Executivo. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 157/2018, que capeia a Mensagem n.º 148/2018, de iniciativa do Poder Executivo. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 158/2018, que capeia a Mensagem n.º 149/2018, de iniciativa do Poder Executivo. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 159/2018, que capeia a Mensagem n.º 150/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Fabiano Alves Maciel Presidente. **PRESIDENTE**: Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 101/2018, de iniciativa do Vereador Weldson Baiano, que: “Dispõe sobre a higiene e conservação dos imóveis e dá outras providências.” Está em discussão. **VEREADOR BAIANO**: Bom quando a gente pensou nessa Lei aqui, o que a gente pensou em corrigir. A Lei existente em vigência hoje é de 17 de 97 e ela fala algumas coisas a respeito de lotes urbanos de casas que por ventura venham ficar abandonadas e eu conversei por algum período com vários setores



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

do Executivo e a gente a esse laminador também da procuradoria do município aqui da Câmara, e qual é a ideia dessa lei? A ideia dessa lei é que a gente consiga que a partir do momento que ela entre em vigor, que o município consiga realmente fiscalizar lotes, casas que ficam abandonados a gente tá aí agora em discussão com a questão da dengue muito também acredito que contribui ao fato de casas que ficam aqui abandonadas anos e anos e o cidadão não cuida não limpa não faz nada e essa lei acredito que ela vai dar um pouco mais de amparo para que a Prefeitura possa fazer esse serviço, então ela solicita que o município notifique o cidadão pra que ele faça a limpeza sem problema nenhum caso ele não faça a limpeza ele vai ser multado ela também já autoriza o município a contratar empresas ou licitar empresas ou criar um setor dentro do município para que o proprietário não fazendo a limpeza do terreno o município possa mandar fazer isso e possa cobrar desse cidadão no IPTU dele no ano seguintes as despesas oriundas dessa limpeza, então a ideia dessa lei é mais isso pra que a gente consiga ter o município mais limpo pra gente, esses recursos arrecadados vai pro fundo municipal de meio ambiente e por ventura acredito que o Executivo vai retornar esse valor e limpeza pro município também, então a ideia é essa. **VEREADORA NEGA:** Uma parte Presidente. Eu gostei do projeto do Baiano apesar que já tem uma Lei, mais a nossa preocupação maior é em questão da fiscalização a lei existe foram mudados alguns tópicos né que foi bacana, hoje mesmo eu recebi um telefona de um rapaz que a casa é do lado o cara não mora aqui e ele queria que a prefeitura fosse limpar é injusto a prefeitura não tem que ficar limpando terreno particular, mais aí eu pergunto será que nós vamos ter fiscal suficiente pra estar fiscalizando porque na verdade é preciso, porque hoje se você for ver em Pontal tem muitas casas aí largados que ninguém faz a limpeza os donos simplesmente vem pra temporada usam e vão embora os vizinhos que tem que estar limpando eu mesma limpo um terreno que não é meu, então todo ano eu tenho que ficar limpando ou quando é roçada ou é veneno. Então o Projeto é sensacional, mais sabe Vereador que vai dar trabalho e vai ter que ficar em cima porque a gente está muito feio de fiscal. Mais parabéns pelo projeto. **VEREADOR OSEIAS:** Pra discutir senhor Presidente. Eu vejo aqui que o Vereador Baiano mudou algumas coisas numa Lei que já existia, mais vou ser bem claro aqui como servidor como fiscal que muito difícil vai funcionar Vereador Baiano sei que sua intenção é muito boa até hoje não funcionou essa Lei e acredito que não vai funcionar por muito tempo desculpe eu estar sendo bem claro aqui estou falando, como conhecedor, como morador, como Vereador e como servidor público, uns dos detalhes o município não limpa seu próprio quintal o município pra cobrar uma coisa ele tem que fazer primeiro, então muitos prefeitos não estou dizendo o Marcos Casquinha está dizendo os anteriores não poderia fazer isso aí porque se ele fosse cobrar do morador eu limpar lá as pessoa na hora que fosse cair no IPTU dele ou cobrar lá e entra na justiça e aí pegar de volta e ia ganhar uma causa da prefeitura poderia bem ocorrer isso, porque o município não faz a obrigação dele seria aqui aquele lei assim, faça o que eu digo e não faça o que eu faço, então é a omissão as vezes na fiscalização a onde o nosso município as vezes fica no meio do mato os terrenos baldios um atrapalhando o outro. O Outro detalhe na nossa população que eu acredito que aqui em Pontal do Paraná seja um dos piores que nós temos eu até ouvir o pronunciamento do Vereador Juvanete a gente vê no dia a dia,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

morador mora ali tá tudo bem cuida do quintal dele chega o veranista ou as vezes alguns moradores, corta os galhos de suas arvores na frente da casa dentro do quintal e joga no primeiro terreno baldio ou vai fazer uma reforma na casa quando chega aqui aluga uma caçamba das empresas que alugam caçamba pra levar o entulho o empulho eles levam eles vende , mais ai ficam as arvores , resto de madeira a sujeira que não presta pra nada pro município limpar , o município poderia cobrar uma taxa , mais não cobra também porque as vezes não consegue limpar as outras ruas e daí acaba ficando , as vezes eu vejo gente a máquina da prefeitura passa principalmente em Ipanema Vereador Marco limpa tira tudo pode passar no outro dia que está igual , tem uma rua ali vindo de Praia de Leste antes de chegar em Ipanema uma ruazinha de mato que sai lá na praia gente é uma vergonha aquilo ali é o descarte do lixo ali do povo , dos comerciantes ,dos moradores que não ajudam a cuidar então muitas pessoas esperam pelo poder público quer que o poder público faça tudo mais eles não fazem nada as vezes , então essa lei Vereador Baiano é uma lei boa ela já existia em partes você melhorou ela , mais eu acho difícil funcionar pelos menos por enquanto. Ipanema vou aproveitar citar ali no canal em Ipanema eu acompanhei uma limpeza ali, gente o que saiu de garrafa pet, latinha de cerveja no fundo daqueles restaurantes, sacos, papel, embalagens de carne de frango de plástico tudo jogado no canal gente os cara joga e não vê que vai prejudicar o próximos vizinhos ele mesmo amanhã, porque a agua leva mais lá na frente a represa e vai voltar nele mesmo aparece que tem gente , não estou generalizando falando de todo mundo são algumas pessoas , eu sou concursado os Vereadores a maior parte sabem que na função de fiscal municipal estou licenciado , é difícil Vereador Baiano a gente fazer se cumprir uma lei dessa porque a gente não faz o serviço da Prefeitura , mais a secretaria do meio ambiente tem feito uma notificação ou outra enviando por AR e alguns secretários tem limpado , mais até hoje eu não vi nem uma multa por esse motivo pois tem o receio de ter o revide. **VEREADOR BAIANO:** Só pra complementar Vereadores. Eu acredito assim a gente tem que começar de algum lugar, pelo que eu vi da lei anterior ela era muito limita ela notificava e o máximo que o município poderia fazer era a questão de uma multinha que também não era muito as vezes compensava o cidadão deixar o terreno sujo do que mandar limpar, o que eu imaginei com essa daqui, a gente não pode parar por aí. Então a ideia que deu um pouquinho mais de amparo, porque o próprio fiscal ele se sente desmotivado. Você chega lá, faz um protocolo na Prefeitura solicitando que seja feita a limpeza de uma casa que tá abandonada, de um terreno que tá abandonado, e aquilo leva rato, barata, cobra, lagarto, leva aranha, tudo pra dentro da sua casa, o mosquito da dengue. Você mora do lado e é obrigado a conviver com aquilo, o cidadão às vezes nem mora aqui no município e fica do jeito que fica. Então além deles trazerem o aspecto de sujeira pro município, o que contribui desestimula que o morador local também faça a limpeza, você tá tirando o lixo, tem um terreno cheio de lixo do lado, você joga ali. Se ele tiver limpinho, cortadinho, arrumadinho, calçada feita, ninguém joga o lixo lá. Então a ideia é essa sabe, a gente começar de algum ponto, e acredito que ela dá um pouquinho mais de amparo pra que o fiscal possa, porque ele não para só na notificação, ele aqui tá autorizado né, além da notificação dá multa, e a partir da multa o município tá autorizado a criar um setor, ou contratar empresas que vá lá e faça o serviço, o município através do fundo de meio ambiente ou da forma que achar melhor, o município paga, e esse valor gasto com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

limpeza vai ser acrescentado no IPTU do cidadão no ano seguinte, e ele que se vire pra ressarcir os cofres do município. Então eu acredito que dá um pouquinho mais de força, e por isso eu peço o voto de todos os colegas. Muito obrigado. **PRESIDENTE**: Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 138/2018, de iniciativa da Vereadora Nega, que: “Autoriza a concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e Curso Técnico aos estudantes e dá outras providências.” Está em discussão. **VEREADORA NEGA**: Pra discutir. Bom, primeiro quero aqui parabenizar a Emanuela Bazanela, que passou em 1º lugar em informática na federal, e por ela e por outras que estão vindo por aí que foi bastante gente que passaram e eu não poderia deixar de fazer esse Projeto. Esse Projeto hoje no município nós deixamos muitos alunos sem ir pra escola por falta de oportunidade, e a Assessoria minha, quero agradecer também as meninas que me ajudaram nesse projeto, e nós pensamos nessa molecada, por quê? Porque hoje você tem um curso aí na Federal, tranquilo, é como a Manu passou, e o transporte? Então pensando nessas criançada que é o futuro, e que nos orgulha, que motiva a gente a trazer esse Projeto, a gente sentou, conversou, então hoje nós estamos fazendo esse Projeto e espero que vocês tenha lido, ficou bem bacana, a gente vai dar uma ajuda de custo pra essa molecada, os critérios tão bem legais, não vai ser pra qualquer um não, quem viu o Projeto, tá aqui, ficou bem detalhado como vai ser feito, e não tinha como não deixar de fazer esse Projeto, que na verdade esse Projeto já era um sonho na gestão passada. Infelizmente não aconteceu, hoje eu tenho certeza que todos são a favor, que ninguém é contra a educação né, é a única forma de mudar é pela educação. Então por isso que eu fiz esse Projeto e eu tenho certeza que Pontal vai ganhar muito, muita molecada vai ser beneficiada. E lembrando que a minha impositiva, que eu doei 50 mil pra educação, vai ajudar muito, não vai ser só os 50 mil, nas arrecadação de IPTU também que vai vir, vai ajudar. O limite ainda a gente não sabe como que vai ser, porque aqui a gente faz o Projeto, o legal, e o Executivo que vai dar os critérios. Então agora aqui eu gostaria de pedir o apoio de todo mundo, e tenho certeza, com esse Projeto valendo, fazendo acontecer, vai ter muita molecada que vai dar orgulho pra gente, uma delas é a Manu que tá aqui, passar em 1º lugar numa Federal não é pra qualquer um não. Então eu espero que todos votem a favor e espero que esse Projeto venha pra ajudar muita molecada que tem sonho em fazer, mas infelizmente acaba sendo impedido lá na frente por causa de uma ajuda, e essa ajuda que a gente vai dar é essa ajuda pra essa molecada fazer uma faculdade, até mesmo um curso técnico. **VEREADOR POLACO**: Pra discutir, senhor Presidente. Vereadora, primeiramente eu queria parabenizar a senhora pelo Projeto, eu estudei ele bastante, mas eu me preocupo com algumas coisas pela boa intenção de necessidade, no qual ele vem. A senhora coloca no seu Projeto algumas coisas que me preocupam na questão de isonomia, ele fala também em quitação de tributos da fazenda municipal, ele fala em questão de depósito de valores em contas bancárias, ele fala na questão de valor teto, ele fala na questão de custeio, de auxílio, mas ele praticamente se torna um custeio, ele fala em algumas divergências, algumas necessidades que eu tenho medo que o seu Projeto fique na praia. Primeiro porque no Artigo 135 da nossa Lei Orgânica, ele fala que todo Projeto ou Anteprojeto, ele só vai se tornar Projeto com o Prefeito, sancionado, e tem que ter a pasta, a lotação, a porcentagem, assim como tem no Artigo 147 também. O meu medo, a senhora coloca algumas situações delegando muito poder à própria educação, que é a pasta responsável, mas eu pergunto: Aprovar o seu Projeto eu acho que todos aprovam, todos vemos com melhor das intenções o Projeto. Outra questão da



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

educação fala o seguinte, que dentro dos 25% do fundeb, o município é responsável apenas pelo transporte do ensino fundamental, a excesso pode ser usado, ele tem que ser feito através de um convênio, e essa questão de depósito em conta bancária, não sei se pode dar problema. Então eu pergunto pra senhora, o que fazemos? Meu medo é que esse Projeto fique no meio do caminho e que se torne muito fácil, assim que se tenha parâmetros ou alguma resposta, seja de uma pasta, seja do próprio Executivo, com que ele não aconteça, ou que às vezes a nossa esperança ou uma esperança falsa aos nossos estudantes acabe com que não aconteça. Então eu estudei pensando com que a sua ideia, que é uma excelente ideia, muitos aqui sabem o que é ir depois de um dia de trabalho pra cursar um curso numa universidade, numa escola técnica, cansado e procurando se qualificar. Então essa é a minha ideia, o meu objetivo, a minha apreensão referente ao seu Projeto, é que ele dê muita margem e às vezes ele acabe não sendo executado, só.

**VEREADORA NEGA**: Olha Vereador, eu também estudei esse Projeto, a Prefeitura também estudou, eu, se fosse pra eu fazer esse Projeto pra morrer na praia eu não apresentaria. Eu espero que não morra, mas o senhor disse aqui, quitação de tributos, fazenda, tá, nós fizemos tudo aquilo que o nosso pontalense possa. Porque também não adianta a Manuela passar e ir lá na Prefeitura, o pai dela tá devendo um monte de tributos, não, a pessoa tem que tá tudo certinho, por isso que tá aqui ó, no Projeto tá tudo o que precisa. Eu entendi o seu posicionamento, a educação na verdade é uma parceria nossa, porque o dinheiro vai vir do IPTU, porque não são servidores, são os nossos meninos, não é servidor. Então a gente quer ajudar essa molecada que vem por aí, não é servidor, então não tem nada a ver com a questão do dinheiro da Prefeitura. A nossa intenção foi o que: Como a gente arrecada muito dinheiro do IPTU, as arrecadações, nada mais justo do que ajudar essa molecada, não é investimento? Nós não temos que investir? E por que não investir neles? A minha emenda, uma delas foi pra isso. Agora o que eu conversei não foi nada disso, me falaram pra mim sim, que tava tudo certinho, que se fosse aprovado ia acontecer, agora eu não sei, eu vou fazer a minha parte, se lá na frente não acontecer aí nós vamos mostrar quem é o culpado, agora a minha parte eu vou fazer, e eu acredito, porque isso não é promessa minha, é promessa anterior lá atrás, que a pessoa sabe que eu tô falando também, que eu acredito que não tem problema algum nesse Projeto. Então eu espero que a gente aprove e lá na frente a gente veja se vai ter algum problema, alguma irregularidade, não sei. Eu, conversando com algumas pessoas que entendem, me disse que não tem problema nenhum, espero que não esteja como o senhor falou, dar esperança pra essa molecada e chegar lá na frente e não acontecer, mas eu espero que isso não aconteça.

**VEREADOR POLACO**: Vereadora, eu torno a dizer, eu não tô dizendo que o dinheiro público ele seja mal investido, pelo contrário, acho que da melhor forma, só que eu digo pra senhora isso porque eu fui vítima disso. Na gestão Gimenez eu dependia do transporte escolar, e o que acontecia? Foi-se procurar a Prefeitura, e ela, juridicamente amparada, ela disse não poder executar. O que que teve que ser feito? Aí eu volto a dizer que uma das coisas que o Ministério Público vai exigir é a questão de um convênio, teve que se criar uma Associação dos Estudantes, aonde a Prefeitura ela repassava 50% do valor do custo, os outros estudantes contribuía do seu bolso com 50% pra poder ter esse transporte. Então eu volto a dizer, não tenho nada contra, eu só me preocupo com isso, porque lá na frente, porque eu digo pra senhora, a Lei não mudou, acredito que da gestão Gimenez à gestão hoje Casquinha eu não vejo mudança. Então quando eu digo pra senhora isso, eu não quero jamais ser contra o Projeto, pelo contrário, a gente sabe que, pelo que eu vi aqui eu acredito que ele não passou por comissões, pelo contrário, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

que ele puder fazer e contribuir pro Pontalense, pro jovem, excelente, mas só minha dúvida é essa, a minha preocupação é essa. Porque eu acompanhei isso, eu fiz parte da Associação, eu sei a dificuldade que foi, eu sei dos problemas que nós tivemos até o Prefeito Gimenez poder fazer com que a coisa, com a melhor das intenções, e ele queria pagar o transporte integral, e ele não podia, devido ao próprio Ministério Público. Então eu só digo isso, mais nada. O meu voto a senhora vai ter, só me preocupo com isso.

**VEREADORA NEGA:** Vereador, só lembrando que a gente vai dar uma ajuda de custeio tá porque o pessoal tá falando aí que a gente vai liberar ônibus, e teve muita gente com Van aí preocupado em perder o pessoal, não é isso, é uma ajuda pra esses alunos que provarem que vão fazer faculdade ou curso técnico, vou deixar bem claro, não tem nada de ônibus gratuito, só pra deixar claro. **VEREADOR OSEIAS:** Pra discutir, senhor Presidente. Eu vejo um excelente Projeto aí da Vereadora Nega e o medo do Vereador Polaco é o mesmo meu, o mesmo dos demais Vereadores. Medo não, eu tenho quase que certeza Vereadora, que não vem a acontecer, porque a gente tem um fluxo de pessoas de Pontal do Paraná estudando fora que é bastante, e a gente mal consegue manter o nosso transporte escolar daqui. Eu lembro, já era Vereador na época da gestão do saudoso Gimenez, que ele cortou, limitou quilômetros pra poder embarcar no ônibus. O ônibus de alunos que levava pro colégio que são de responsabilidade do estado, que o estado repassa um pouco foi cortado na época, a gente teve uma das maiores brigas aqui. Eu vejo que vai importar isso aí, porque de repente não adianta fazer uma Lei e pegar meia dúzia de pessoas que estuda fora, e o restante Vereadora? Eu acho que teria que ter uma parcela ser analisado isso ai provavelmente com o executivo que se for implantar vai fazer quantos alunos estudam fora fazer um levantamento e fazer uma fatia de uma ajuda de custo por exemplo o cara gasta mil reais por mês por exemplo vai pagar lá duzentos reais pra cada um vai ajudar ou quinhentos reais ou mil reais inteiro igual pra todo mundo porque de repente vai ter uns favorecidos outros não e a dificuldade financeira nossa vai duplicar nisso ai que eu acredito que não vai ser implantado e nossos estudantes estão com esperança que vai ser total hoje ainda me ligaram , parece que a Vereadora postou no face ou não sei aonde que me ligaram a vai ter ? falei vai ter vai passar na câmara , se vai ser implantado é outra coisa ai é com o executivo já não é mais câmara a câmara vai fazer a obrigação dela a Vereadora apresentou nós vamos votar vou votar favor para que ajude , porque você investi na educação você está investindo na saúde tá tirando o aluno da rua tá ajudando ele a se formar de repente a gente tenha vários profissionais aqui com a ajuda do município , parabéns pelo projeto vou votar a favor e espero que o prefeito Marcos Casquinha consiga iniciar e implantar ele e os que vir se suceder ai após ele continue.

**VEREADORA NEGA:** Vereador hoje você tá que tá hem! hoje você tá que tá. Se eu não acreditasse eu não estaria sentada aqui, eu ainda acredito eu ainda espero que aconteça, eu não acredito que lá na frente não vai fazer. Condição tem pra fazer sim a nossa é arrecadação bem grande é só planejar agora eu não faria um projeto pra iludir eles e a mim mesmo, porque eu acredito! Eu acredito que esse projeto vai sair do papel sim porque se não sair eu sou a primeira a chegar na tribuna. Porque eu fui atrás eu conversei agora se me fizerem de idiota eu vou arrepiar na Tribuna. Porque pode a nossa arrecadação é alta é só planejar planeja que dá certo , agora o senhor hoje se bem que , o Senhor hoje tá que tá nada vai dá certo, se o Senhor pensa assim o Senhor tem toda a razão eu não eu acredito e tenho certeza que essa molecada vai não importa se é



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

5, 6 ,10,20 não sei , mais que vai acontecer vai então mais uma vez eu peço o voto de todos e eu tenho certeza que esse projeto vai acontecer tá Vereador ainda quero voltar aqui e dizer graças a Deus aconteceu a gente não pode perder a fé se perder a gente pode sentar mais aqui. **VEREADOR OSEIAS:**É só pra continuar já encerro a Vereadora tem que ter fé mesmo porque nós Vereadores a gente faz a gente acredita, mais não somos nós que executamos nós dependemos do executivo pra executar eu simplesmente sou realista não sou pessimista eu falo o que eu tenho previsão eu acho que é difícil implantar como a Lei do projeto do Vereador Baiano é da minha área eu conheço eu sei que não funciona pode eu falei pro Vereador pode funcionar que abriu mais brechas como esse aqui agora só que nesse ai tem previsão de orçamento nós já temos um transporte escolar hoje meia boca e nós temos muitos estudantes que estuda fora , nós se nós apresentamos um projeto nós acreditamos só que nos não podemos implantar Vereadora é outras pessoas que implantam as vezes de repente um não vai com as cara da gente e coloca na gaveta outro vai lá quando viu passou as datas e dá esperança pra muita gente, pode ter certeza Vereadora que eu sou uma pessoa que trabalha para que aconteça eun nhem preciso de fé eu quero que eles tenham competencia que impalntar esse projeto , porque só de fé não adianta nós tivemos ai na gestão passada uma gestão que era a da fé e no final não deu muita fé entendeu que é do ex Prefeito então com fé a gente não se admimistra se admimistra com capacidade ,responsabilidade, plamejamento , impalntação e fazer o dever do poder publico aom qual foram eleitos pra isso. **VEREADOR POLACO:** Vereadora, eu acredito que ninguem aqui é contra pelo contrario a gente quer que a conteça só que o meu medo é que chegue lá e coloquem a assim , primeiro quye estamos falando em Emenda , LDO e LOA já tem que tá ali porque se não tiver essa dotação se não tiver esse porcentagem se não tiver essa diretriz já é muito facil dizer que não dá pra colocar ou tirar do papel , outra coisa é a questão dos pontos que eu vi eu concordo com Senhora e faço questão que de certo e sai só o meu problema esta nessas questoes ai e talvez acharem caminhos que possam cabar atrapalhando , se a Senhora tiver que subir na Tribuna que amanha ou depois não aconteça a senhora pode ter certeza que eu sou o primeiro que tambem que educação não se gasta educação se investe só que nós sabemos que 25% que a LRS exige se transporte interno que é do ensino fundamental não pode ser usado esses valores , então eu só vejo caminhos que pode infelissime tirar uma boa ideia e deixar de acontecer só isso mais eu voto a favor. **VEREADORA NEGA:** Muito obrigado pelo voto. Eu ainda acredito vai acontecer! E eu vou provar pros Senhores que vai acontecer , pra mim é tudo planejamento , mais vamos votar né porque os meninos estão muito atacados hoje e eu estou com uma esperança tão grande que eu estou até desanimada. ,Mais não vou perder.**PRESIDENTE:** Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 140/2018, que capeia a Mensagem nº 132/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre o Exercício de Comércio Ambulante e de Comércio ou Prestação de Serviço Eventual no Município de Pontal do Paraná, e dá outras disposições.” Está em discussão. **VEREADOR MARCO:** Pra discutir senhor Presidente. Só pra passar pra população que está em casa pro pessoal que está assistindo. Esse projeto aqui que falava de alvará e foi retirado os anexos que era dos alvarás comercias, industriais e assim por diante a ficou só a regulamentação de deks e vans (...) que logo em seguida vai ter a emenda mais om projeto aquele polemico foi retirado fora aquelas tabelas e permanece como era a tabela do ano passado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

**VEREADOR OSEIAS:** Senhor Presidente eu não vou nem entrar no mérito porque, eu toda vida sou favorável parcialmente do projeto e uma parte não eu nunca fui a favor de extensão de comercio para cima de rua , porque foi feito um calçadão pro povo passear pra família passear andar nos comércios que ali é um direito de todos e nós estamos regulamentando em cima de uma rua que o calçadão não deixa de ser uma rua extensão de comercio nó estamos regulamentando mais pra frente nós não consegue mais tirar vai acontecer Praia de Leste , Ipanema onde tiver calçadão vai acontecer daqui uns dias vai pra cima das ruas e nos vamos acabar regulamentando também, mais tenho alguns amigos meus que tem extensão de comércios também que são os famosos deks em cima de rua eu toda vida fui contra vou me abster de votar nesse projeto por esse motivo vamos respeitar a opinião de todos o município quer regulamentar porque não conseguiu tirar no início e ficou lá acho que regulamenta pelo menos vai receber e cobrar parcialmente só que vamos tirar o direito dos cidadãos de ir e vir com esses deks vai estreitar a rua porque a intenção de fazer o calçadão foi pra fazer um negócio bonito a onde o povo pudesse passear , não extensão de comercio. **VEREADOR POLACO:** Pra discutir senhor Presidente. Concordando com o Vereador aqui eu vou até mais longe eu acho que faz tempo e não é dessa gestão, mais principalmente eu vejo que a gente está correndo atrás do problema da doença, não tem uma planejamento urbanístico nós não vemos um projeto nós não vemos boa vontade eu até valorizo faço parte do próprio comerciante vejo a dificuldade dele pra empreender de empregar vi também na nossa reunião muita preocupação no arrecadar eu vi não tão muita preocupação no empregar eu acho que o município tem que pensar mais é no empregar é fazer com que a nossa população , que coloque a situação do seu empreendedorismo em pratica que ela empregue que ela , nós estamos num problema que numa grande empresa que está indo embora e nós temos que pensar planejar precisamos que todos tenha seu espaço voto acredito que a fiscalização precisa ver aparte complicada do projeto se de fato for tirada acredito que a gente vai ter mais tempo pra discutir , mais o que corre atrás a muito tempo e não prevenindo trabalhando em cima da doença infelizmente é uma verdade. **VEREADOR BAIANO:** Pra discutir senhor Presidente. Bom esse projeto ele é bem mais complexo porque ele não fala só da questão dos deks, eu quando surgiu a primeira discussão sobre os deks que começou lá em praia de leste eu também quero ser solidário ao Vereador Oseias porque eu também não concordo eu acho que o calçadão foi feito pra população , pra que a população possa andar já foi feito até de certa forma pra beneficiar os comerciantes nas áreas todos eles foram beneficiados com o calçadão virou transito de veículo de uma certa forma ou de outra a intenção era essa se tirou um pouco de movimento ou não é uma questão comercial , mais eu acho que esse tipo de espaço público quando você coloca uma imóvel fixo no caso dek como o Vereador falou você limita e se você tiver que fazer uma ação pública em cima desse calçadão, você vai fazer uma festa fazer um evento como é que fica ? Então eu dès do início eu me coloquei contraria me posicionei contraria a essa questão do dek. Pela questão do dek eu também vou me abster dessa votação também eu vou acompanhar o Vereador Oseias, porque as outras partes da Lei tudo bem, mais a questão do dek de você da concessão para que as pessoas construa em cima de área pública eu também não concordo. Não da forma que tem sido feito no calçadão numa forma imposta, primeiro s constrói e depois vai lá e criasse uma Lei para autoriza então eu acho que foi uma forma imposta e por esse motivo eu também vou me abster do voto eu



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

não vou. **VEREADOR OSEIAS:** Só pra justiça meu motivo de abstenção do voto, porque parcialmente entrou outras coisa no meio que eu seria favorável se fosse só o dek, eu seria contra só pra deixar claro eu seria contra, mais vou me abster por causa das outras coisa também que são importante e está junto no projeto. **VEREADOR SENE:** Então com relação aos dek ai, eu vim de um lugar de Santa Catarina que eu acho muito bacana eu sou a favor do dek eu sou a favor, porque foi feito uma metragem eles não vão invadir a rua toda eu acho muito bonito eu acho muito legal. É por isso que um pensa diferente do outro né, mais eu sou muito a favor até porque vai ter regras e fica a cidade mais bonita hoje se você ir numa cidade do Balneário Camboriú ela é feita de dek, turista vem senta ele vai pagar então eu acho muito bacana é como eu falo pra vocês cada um pensa diferente eu sou a favor desse projeto que fica um negócio muito bonito muito bacana e Pontal do Paraná precisa de uma mudança eu acredito e eu gosto e acho muito bacana esse dek ai. É isso senhor Presidente. **VEREADOR MARCO:** Pra discutir também seu Presidente. Alguém teve ideia não sei se foi o Vereador Polaco na reunião de padronizar e fazer porque eu também acho legal viajo muito pra Santa Catarina também claro que nasceu primeiro o dek pra depois regulamentar não foi um projeto criado, falando olha agora nós vamos autorizar os calçadões de Praia de Leste, Santa Terezinha e Ipanema e Shangri-la vamos dizer que seja feito assim, não primeiro foi colocado então volta de novo a questão da fiscalização foi feito sem ordem sem autorização , mais feito agora nós temos que regulamentar não adianta agora já que não vai ser tirado a gente tem que regulamentar e a ideia é eu acho até que foi do Vereador Polaco que já deu até a sugestões de alguns projetos e eu vi em algumas cidades do Interior do São Paulo eles padronizaram fizeram um negócio bem legal fomentou a região girou mais emprego, gerou mais renda é bom , o que não foi bom é que começou com um processo errado , mais que o projeto com os deks é bom e fica bonito fica. **VEREADOR JUVANETE:** Pra discutir senhor Presidente. Então eu dès do começo também quando começou ali a construir os dek no calçadão de Praia de Leste ali com concreto com alvenaria, mais então eu sempre cobrei, mais agora já foi construído lá três ou quatro deks não tem mais como você chegar ali o investimento foi muito alto, então a gente conversou na reunião acho que foi na semana passada com a procuradora do Município aqui. Agora eu acho que quem fez o dek fez agora você não vai conseguir mais o dek agora que agora já tem uma Lei vai ter que seguir um padrão você não pode chegar lá agora e fazer inferior ao padrão que está lá hoje aqueles deks lá entendeu a partir do ano que vem as pessoas vão ter uma Lei e como fiscal agora cobrar , porque realmente o calçadão ali virou uma praça parecia a 25 de março de São Paulo entendeu agora vai ter cobrança sim o fiscal vai ter uma Lei que eles vão poder cobrar em Praia de Leste e em outros Balneários também infelizmente não são todos comerciantes mais eu acho que eles colocavam ali o dek e colocavam muitas vezes as cabeiras as mesas na frente do seu dek , então a partir de agora vai ter como , não tinha como o fiscal chegar ali e fazer uma notificação a partir de agora vai ter como cobrar então também sou a favor eu acho que as coisas ali vai ter mais fiscalização e com a Lei para eles cobrar e não vai ser um valor por exemplo assim a gente conversou e vai ficar um valor bem bacana e quem vai ganhar, mais eu acho que tem que começar a cobrar pra mostrar onde está sendo investido aquele valor que realmente vão melhor o calçadão de Praia de Leste e todos os outros calçadões e realmente mostrar pra eles que está sendo fiscalizado está sendo cobrado que está sendo melhorado nosso calçadão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

**VEREADOR OSEIAS:** Pra discutir. Senhor Presidente eu não quis citar na discussão Santa Catarina que se lá fosse melhor que aqui eu estaria lá. Mais eu também vou bastante pra Santa Catarina conheço de Camboriú. Jaraguá do Sul tem um calçadão lá muito lindo só que lá é diferente de nós lá é o seguinte lá a Prefeitura faz um projeto quando foi feito o calçadão já foi planejado isso ai até o material as medidas, até o material que os comerciantes vai usar tem que ser aprovado pelo engenheiro da prefeitura se é plástico vai ser plástico se é metal vai ser metal se é alvenaria vai ser alvenaria. Aqui o nosso não o nosso aqui vocês vão ver vai virar favela um vai fazer de lona um vai fazer de alvenaria outro de madeira outro de madeira trabalhada como já tem em Praia de Leste vários tipos. Porque se fosse lá senhores Vereadores a prefeitura ia montar um padrão e quem fez errado eles iam desmontar e fazer de volta aqui simplesmente nós costumamos a dizer amém a todos não sou contra cada um buscar o seu direito sou contra tirar o direito de todos, porque a rua é direito de todos já votei aqui dê afetando ruas já votei aqui mais ruas que o município não utiliza ruas que as vezes leva a nada em lugar nenhum daí sim você tem que passar pra terceiros ou fazer permuta ou dê afetar por outra coisa, mais essas ruas onde tem calçadão são ruas utilizadas por todos os proprietários e moradores do município de Pontal do Paraná então essa é minha indignação porque não vai ser um negócio que vai favorecer todo mundo vai favorecer um, porque quem chegar pra comprar um lanche num comercio que está três, quatro metros pra lá ele vai chegar a mesma coisa, mais vai tirar o direito de quem está passeando de fazer uma praça bonita de fazer um canteiro como tinha na Praia de Leste ali entendeu é por isso, Santa Catarina lá a Lei é o seguinte se fizer um centímetro a mais eles fazem derrubar o negócio lá é pesado pelo menos em Jaraguá do Sul onde eu fui conversar na Prefeitura pra ver um modelo quando começou na Praia de Leste aqui na gestão passada que começou na Praia de Leste eu fui lá pra gente vê se consegui adequar aqui mais não tinha adequar porque daí nós não tinha como controlar e educar o povo que estava fazendo. **VEREADOR BAIANO:** Pra discutir mais uma vez senhor Presidente. A gente também tem esse ponto Vereador que preocupa porque regulamentação por comercio já existia ele tem um ponto ele tem um limite x pra chegar om restante do espaço é público ai você vem quer dizer ai você vai e constrói em cima do espaço público e vai e cria uma Lei pra regulamentar ai daí a mais 5,6, 8,10 anos ele resolve cobrir o calçadão da forma dele resolve colocar lá um quiosque de palha de alguma coisa e tal com uma mesinha redonda em baixo pro cidadão sentar e tomar uma cervejinha e vai lá e pede que se criasse uma Lei pra autoriza que ele faça isso lá então eu acho que é só fictício essa coisa. Se fosse feito como é feito em Santa Catarina que o município vai lá faz o projeto e coloca o espaço pro cidadão é uma situação, mais da forma que está sendo feita eu não concordo também. **VEREADOR POLACO:** Eu entendi junto como demais Vereadores que estavam ali até eu converso com o Vereador Oseias ficou discutido e apalavrado com o Executivo que nós pegaríamos uma parte do projeto por uma questão emergencial de agora temporada de medidas, mais que o executivo se comprometeu em fornecer um projeto e fazer com que aquilo saia conforme seja projetado foi o que eu entendi. Que até de se criar um incentivo dependo do custo para aqueles que tem condição e vão ser amparados por isso, mais não de deixar acontecer conforme ela já está acontecendo foi o que eu entendi com os demais Vereadores ali, que a gente ia ajudar agora por questão de temporada, mais que vai ter que ser fornecido um projeto pra que a coisa seja



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

conforme tem que ser. **PRESIDENTE:** Os que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. **VEREADOR OSEIAS:** Senhor Presidente. Eu quero que fique registrado em Ata no voto desse projeto aí. **PRESIDENTE:** O seu e do Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO:** Obrigada Presidente. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura da Emenda ao Anteprojeto de Lei n.º 140/2018. **1º SECRETÁRIO:** Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda ao Anteprojeto de Lei n.º 140/2018. No capítulo I e na seção I do título II, corrija-se o seguinte: Capítulo I Onde se lê ambulante – leia se ambulante. Seção I Onde se lê da Comercio – leia –se do comercio Existem dois art. 11, sendo que o Segundo Art. 11, passará a ser Art. 12, e os próximos artigos subsequentes alterando automaticamente. Com a alteração dos artigos acima estamos alterando o art. 15 que passou a ser 16, onde o Artigo 16, e seus parágrafos primeiro e segundo passarão a ter as seguintes redações: Art. 16 – A utilização anual de espaço público, correspondente à entrada dos estabelecimentos comerciais, no que se refere ao cumprimento que poderá ser utilizado sempre ficara restrita à testada do imóvel, sujeitando-se o ocupante ao pagamento da respectiva taxa de licença prevista no art. 260, inciso VI, do código tributário do Município, sem prejuízo de outras licenças exigíveis. § 1º. Se o estabelecimento possuir frente para calçamento normal, deverá ser garantido, no mínimo, 0,80 cm de espaço livre para o trânsito de pedestres. § 2º. Se o estabelecimento possuir frente para o calçadões, a largura que poderá ser utilizada será de, no máximo, a metragem entre a canaleta de escoamento de água e a entrada do estabelecimento, sendo: I – No calçadão de Praia de Leste: 4,00 metros II – No calçadão de SantaTerezinha: 4,50 metros III – No calçadão de Ipanema: 3,00 metros .Altera as letras c, d, e, do inciso V do artigo 12, que passou a ser art. 13 que passam a ter as seguintes redações: Art. 13c) o comércio eventual descrito no art. 2º inciso I desta Lei, salvo o de artesanato, somente poderá ser exercido das 12h às 04h: d) o serviço eventual descrito no art. 2º, Inciso II, desta Lei, prestado em parques de diversões, circos, rodeios, eventos artísticos e músicas ou assemelhado, desde que exclusivamente voltado para o segmento de diversões públicas, somente poderá ser realizado das 10:00 às 03:00 horas; e) o serviço eventual descrito no art. 2, Inciso II, desta Lei, prestado por empresas especializadas em propaganda e divulgação terrestre, área ou aquática, com ou sem autorização, ou assemelhado, desde que exclusivamente voltado para o segmento de propaganda e divulgação, somente poderá ser realizado das 10h às 18h. Altera o art. 26 que passou a ser art. 27 do anteprojeto de lei onde passa ter a seguinte redação: Art. 27 – Fica a Administração autorizada a celebrar contrato de Concessão de Uso para a exploração de atividades do tipo quiosque, lanchonete, restaurante, bar e assemelhados, localizados em espaços e edificações de propriedade do Município de Pontal do Paraná, desde que cumpridas as exigências previstas na Lei 8.666/93, com a formalização contratual que fixe prazo e não admita transferência da Concessão para terceiros. No capítulo V, corrija-se o seguinte: Capítulo I Onde se lê da cassação do – leia se da cassação do. Altera o art. 48 que passa ser art. 49, onde passa ter a seguinte redação: “art. 48. Fica alterado os Anexos VI e X do Código Tributário Municipal”. **PRESIDENTE:** Em discussão única a Emenda ao Anteprojeto de Lei n.º 140/2018, de iniciativa dos Vereadores. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se.

**VEREADOR OSEIAS:** Senhor Presidente. Como eu me abstive do projeto vou me abster da Emenda também. **VEREADOR BAIANO:** Acompanho o Vereador Oseias também. **PRESIDENTE:** Aprovada a Emenda. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 150/2018, de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que: “assegura a participação nos eventos patrocinados pelo Município de Pontal do Paraná das pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastrados e licenciados para as feiras municipais.” Está em discussão. **VEREADOR MARCO:** Pra discutir senhor Presidente. A ideia desse projeto de Lei é em 2007 quando nós ajudamos a organizar 1 Litoral Fest em Praia de Leste era uma luta pra você conseguir um barraqueiro que vendesse pastel , vendesse churros , vendesse é em fim a gente tinha que correr nos comércios e não tinha porque não existia feira ainda na época e o que eu percebo nesses anos que vem agora seguido todos os eventos que são feitos no município hoje dentro das feiras nós temos qualquer evento que você queira colocar tem tudo lá tem pastel, tem tapioca , tem churros , tem espetinho tem tudo. E eles são meios esquecidos assim sabe ou se não quando são convidados chegam lá com um valor absurdo, chega para um vendedor de tapioca e dizer eu quero 2 mil reais pra você ter um espaço pra você vender lá eu não coloquei aqui questão de valores até porque não tem como né, mais os eventos baseados naquele projeto que foi proposto aqui pelo o Presidente e os demais Vereadores com os músicos também do município valorizar eles, que se faça um convite oficial eventos patrocinados pelo município que faça tem associação dos feirante , vocês querem participar tem tudo lá . Ao não ser que não queiram, mais que seja viável um valor justo né. Eu acho interessante dar essa prioridade que fomenta a economia local gera mais empregos tenho certeza que eles vão trabalhar com muito carinho nas feiras que a gente vê nos eventos o trabalho e a luta deles seria mais um extra assim claro que a gente precisa que tenha a boa vontade do executivo em fazer esse trabalho , mais eu só peço o voto de vocês porque assim eu vejo que hoje são deixado de lado né vem empresa d fora eu conheço os empresários as empresas que participam ai que vendem cheps que vendem tudo ai , mais hoje a gente tem condições de fazer qualquer evento no município com os feirantes lá seria isso senhor Presidente.

**VEREADOR BAIANO:** Pra discutir senhor Presidente. Eu quero parabenizar o Vereador Marcos pela ideia. Porque é uma coisa que eu sempre defendi eu não acho justo o município patrocinar um evento, patrocinar uma festa pra trazer turista pra trazer movimento pro município par que você possa fomentar o comércio local e ai vem um comerciante de fora com um pouco mais de estrutura com um pouco mais de dinheiro já bitolado a fazer aquilo de feira em feira e vem e ganha o dinheiro daquilo que o município investiu pra trazer ele ganha e pega o lucro e leva embora , então eu gostaria de dizer que eu apoio sua ideia inclusive eu já comentei que isso se pratica muito no Nordeste também na minha cidade é desse jeito primeiro o comerciante local eles fecham tipo uma espécie de pacto sabe com a cervejaria patrocinadora ou alguma coisa assim e os próprios moradores da cidade até quem não está participando do evento se na cidade acontece uma grande festa e até os comerciantes aquele cidadãozinho lá da ponta da rua lá se é a cervejaria que está patrocinando ele tira a cerveja dele da prateleira ele só vende aquela bebida porque ele sabe que foi o patrocinador da festa que traz o evento que traz as pessoas , mais isso é coisa que é natural lá na cidade e em várias outras cidades praticam isso e por isso os patrocinadores disputam a unha quem



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

vai bancar quem vai dar o maior patrocínio na festa da cidade. Então só para te parabenizar e digo que acompanho o Vereador também. **VEREADOR POLACO:** Pra discutir senhor Presidente. Primeiro eu também queria parabenizar o Vereador, um bom projeto volto a dizer as vezes pensam muito em taxas deveriam pensar mais em ISS e essas cláusulas de barreiras entra aspas deviam ser criadas nós precisamos proteger o nosso nós precisamos fazer com que o nosso fique aqui e novamente te parabenizo. **PRESIDENTE:** Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 151/2018, de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que: “Dispõe sobre a instalação de armários de guarda-volumes nos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, na área em que antecede as portas que possuem dispositivos de travamento eletrônico, no âmbito do Município de Pontal do Paraná. “Está em discussão. **VEREADOR MARCO:** Primeiro eu quero agradecer né e quero que consta em Ata que isso aqui não foi nem uma ideia minha , quando o pessoal vem a população traz a gente tem que , assim como o projeto da Doação de Sangue foi a Laurence que trouxe a ideia e esse foi o Pedro Gouveia um menino ai um jovem que já viu esse projeto em alguns municípios e trouxe a gente deu uma olha e lemos e catamos a ideia esta ideia é assim o Vereador Manfrine até citou que presenciou no Banco do Brasil um cidadão que teve que tirar a roupa lá pra poder entrar pra dentro do banco o banco tem condições de fazer sim , os mercados tem guarda-volumes pra não levar sacola pra dentro , não custa os bancos fazer um guarda- volumes você chega lá as vezes a gente chega meio distraído com bolsa com tudo e não consegue passar naquele ou as vezes fica retido na porta mesmo né. Então eles que façam coloquem lá e cada um pega sua chavinha coloca as coisas pra dentro e entra e é um projeto simples, mais que de repente vai deixar de constranger muita gente ai, seria isso senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 155/2018, que capeia a Mensagem n.º 147/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00, e a efetuar alterações no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura da Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei n.º 155/2018. **1º SECRETÁRIO:** A Mesa Executiva que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo o ofício do Poder Executivo protocolado sob Processo Legislativo n.º 1207/2018, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei n.º. 155/2018. Onde se lê R\$ 2.000.000,00, leia-se R\$ 1.300.000, 00. **PRESIDENTE:** Em discussão única a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei n.º 155/2018, de iniciativa da Mesa Executiva, atendendo ao Ofício n.º 052/2018 do Poder Executivo, protocolado sob processo Legislativo n.º 1207/2018. Está em discussão. **VEREADOR MARCO :** Pra discutir senhor Presidente. Só pra esclarecer veio a proposta de R\$ 2.000.000,00 e o Governo do Estado ia repassar esse valor e ia abaixou o valor para R\$ 1.300.000, 00 que é para Operação Verão, Coleta de lixo e tudo mais vai ser um problema sério porque aumentou a temporada esse ano a procuradora teve ai explicando em uma reunião que a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

gente teve ai semana passada tem o município vai ter mais ônus e os estado deixou a desejar de novo né diminuiu valores e vai deixar conosco ai essa demanda que aumenta muito no município , seria isso senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovada a Emenda. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 156/2018, que capeia a Mensagem nº 94/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que: “Define o perímetro do “Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê.” Está em discussão. **VEREADOR BAIANO:** Pra discutir senhor Presidente. Senhor Presidente esse chegou e veio uma explicação aqui pra gente onde o município está sofrendo uma ação com relação a uma preposição que visa regulamentar o perímetro da área de parque e de fato está acontecendo de novo uma nova mudança no perímetro do parque e eu não vi aqui a explicação não tem um mapa não tem nada não tem números oque está se tirando o que está acrescentando na área do parque , então eu gostaria de pedir vista desse processo pra que a gente possa ver se consegue esse mapa pra dar uma olhadinha melhor pra ver o que está acontecendo se os Vereadores me acompanharem eu agradeço. **VEREADOR OSEIAS:** Pra discutir senhor Presidente. Pode contar comigo Vereador que este Parque dos Manguezais foi bem batalhado quando foi criado houve licença ambiental , houve estudo após isso foi estudado através de decreto teve terrenos que ficaram com dívida no IPTU dentro do Parque , proprietários com problemas então agora nós não podemos votar sem ter uma certeza do que nós vamos votar até então pra não prejudicar o município porque nós prejudicando o proprietário o morador nós estamos o município vamos fazer um negócio com certeza que vai ser bom para município , então pode contar com meu voto com o pedido de vista pra que até então seja explicado e juntado o documento nesse projeto. **VEREADOR POLACO:** Pra discutir senhor Presidente. Eu tambem gostaria ao senhor como Presidente que junto ao processo o pedido de vista que a gente tivesse acesso a esse auto aqui que é colocado junto ao processo pra que o nosso jurídico tambem ele possa ter acesso e nós passar ai um parecer. **VEREADOR BAIANO:** É justamente isso vê se a gente consegue ter acesso aos autos ao mapa da área ao mapa anterior e como ele vai ficar agora para que a gente possa ter acesso a isso e que possa vir alguém da prefeitura aqui né, marca uma data pra gente sentar e conversar a respeito pra que a gente possa tirar essas dúvidas e mais algumas outras que os Vereadores posam ter. **VEREADOR OSEIAS:** Até posso mais senhor Presidente que esse projeto além de vir a documentação da prefeitura que eles devem ter lá que enviem ao nosso jurídico que analisem tambem a parte jurídica como que procede ali pra gente não cometer um erro porque daí a encrenca é bem forte se nós errar. **VEREADOR SENE:** Pra discutir. Então eu está conversando com o Vereador Baiano até tem uma parte aqui que fala ela fala distância de 85 metros até o ponto 1, aonde é o ponto 1? Ninguém sabe então eu estou junto com você e a gente tem que analisar mais esse projeto. **VEREADORA NEGA:** Pra discutir. Não vamos ser injusto tambem eu acho que quando é certo é certo. Quando esse projeto veio pra Casa foi discutido com dois funcionários da Prefeitura infelizmente a gente tem um erro muito grande a gente não lê antes a gente confia, então assim foi levantado isso hoje , mais tambem não vamos tirar o nosso erro , porque na verdade a gente recebeu os dois aqui explicaram pra gente mais a gente infelizmente não chegamos pegar o projeto pra estudar hoje com certeza levantaram um monte de coisa que a gente nem sabe , então assim eu vou falar por mim talvez aquele que a gente tem de pegar o projeto a pessoa vem aqui e tudo mais não aprofundar eu não posso falar dos menina que vieram aqui eu



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

acho que foi bem valido mais infelizmente a gente errou né Vereador Baiano ?. Da gente não ter ido até o local até o próprio secretário que agora fiquei sabendo que acho que o secretário não tá mais tambem nem sei quem vai responder tambem porque acho que o secretário dessa pasta é o Sandrinho acredito que não seja mais eu só queria dizer isso porque a gente não pode tirar a responsabilidade nossa e a gente teve tempo tambem pra ver isso. **VEREADOR POLACO:** Eu concordo com a Vereadora, mais gente não pode deixar a gente está acostumado a receber projeto pra votar na extraordinária pra repasse principalmente emergências eu não vejo esse projeto assim ele podia ter passado pelas comissões e a gente teria condição de poder ouvir o secretário , os responsáveis que vieram não era responsável por essa pasta ele deram uma pincelada pra gente concordo ninguém está dizendo que não seja só que eu concordo com o Vereador Baiano pelo memorial não temos condição de ter noção do que é o mapa e eu vou dizer uma coisa pra senhora eu tenho feito bastante trabalho sobre essa área e eu mesmo olhei três páginas de memorias ali e não tenho noção do mapa nenhuma , nenhuma , então volto dizer acredito que falta, ninguém está dizendo na indenidade da necessidade só acho que está faltando dados mais nada. **VEREADORA NEGA:** Vereador só pra deixar bem claro que as vezes a interpretação fica difícil né, eu te apoio você já tinha me pedido, mais o erro nosso é talvez não pegar aqui e lá, não é tambem só vim pegar e a eu não entendi vem pra cá a gente tambem tem que fazer nossa parte, então projeto que não tem a gente recebe a pauta na sexta nós temos sábado, domingo e segunda nós temos quatro dias. Então não vamos ficar só culpamos e vamos começara fazer mais. **VEREADOR BAIANO:** É só pra justificar Vereadora, mais nós pegamos essa pauta na sexta feira, não deu tempo de ler tudo olha o tanto de coisa que estamos votando hoje tá. Ontem eu tive uma situação não pude ir e hoje não deu tempo quando eu fui ver já estava em cima , então nós não tivemos tempo abre porque a prefeitura estava fechada não teve como correr atrás de nada então é por isso que eu estou solicitando mais uma semana , até pra que todos nós podemos ver e a gente aqui não cometa nenhum erro uma falha de estar votando uma coisa sem saber porque eu te confesso que eu não sei o que estou votando se votar esse projeto hoje só por isso que eu estou pedindo obrigado. **VEREADOR OSEIAS:** Senhores Vereadores eu não sei a necessidade de votar esse projeto hoje em extraordinária não sei qual a urgência desse projeto , então isso é o Presidente e o legislativo nosso que sabe colocam a gente vota ou não vota , mais questão do Executivo vim explicar pra cá foi uma tecla que sempre eu bati vem mais vem com documento e junta no projeto , porque se nós votar aqui e der certo tudo bem se nós votar aqui e der errado aqueles que falaram pra nós não eu não falei isso você entendeu errado se eles juntaram o documento não você falou e está aqui ó documento entendeu. Porque nós não somos adivinhador de acertar tudo e a saber tudo nós não somos obrigados a saber tudo por isso que nós temos o jurídico o legislativo e temos a parte da prefeitura secretários e os técnicos deles pra explicar pra nós só que nós temos que exigir documentos junto ao projeto para que não aconteça de ficar o disk me disk me disseram e não me disseram depois a gente já cansou de votar aqui por explicação por suposição e as vezes as coisas não ser daquele jeito eu mesmo já votei coisas aqui e depois fui cobrar do secretário e ele me falou não você entendeu errado eu falei diferente eu falei não você falou isso e não era isso entendeu então a gente tem que cuidar porque o pulo do gato as vezes derruba a gente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

**PRESIDENTE:** Está em votação o Pedido de Vista. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1º votação o Pedido de Vista. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 157/2018, que capeia a Mensagem n.º 148/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 133.064,52 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. **VEREADOR MARCO:** Pra discutir senhor Presidente. Esse recurso aqui é pra construção do muro lá daquele posto de saúde do Jardim Canada onde foi feito de a depredação e teve até uma matéria na Tv sobre aquele posto pronto lá mais não inaugurado, então a justificativa que deu a equipe da prefeitura deu agora é que esse recurso é pra construção de um muro né e o termino da obra lá e ai vão ver ele funcionando se deus quiser estamos esperando a comunidade de lá está ansiosa.

**PRESIDENTE:** Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação. Vamos prorrogar a Sessão por mais uma hora. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 158/2018, que capeia a Mensagem n.º 149/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª Votação.

Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei n.º 159/2018, que capeia a Mensagem n.º 150/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se.

Aprovado em 1ª Votação. Conforme o Inciso terceiro do Artigo Cento e Quarenta e cinco do Regimento Interno, os Vereadores apresentaram Requerimento, solicitando a dispensa do prazo de 24 horas para que as Sessões que ocorrerão nos dias 05 e 06 de dezembro sejam realizadas logo após o termino desta. Está em discussão única o Requerimento. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado o Requerimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcada a próxima para logo após o término desta. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Paula Joana Jesuíno, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel  
Presidente

Marco Antonio Bueno da Rocha  
1º Secretário

Weldson da Silva Brandão  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

ATA DA 66ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO A SER REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 18:30 HORAS, REALIZADA LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 65ª EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/12/2018, EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, Juvanete José Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno, da Rocha, Oseias Leal, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardoso, Weldson da Silva Brandão. O Vereador Osni Alves de Abreu. Justificou sua ausência **PRESIDENTE**: Havendo número legal dos senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 66ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 4º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Ordem do dia. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 101/2018. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 138/2018. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em segunda discussão o Anteprojeto de Lei n.º 140/2018, com a Emenda aprovada em Sessão anterior, já inclusa no Projeto. Está em discussão. **VEREADOR BAIANO**: Gostaria que constassem em abstenção a minha parte senhor Presidente. **PRESINDETE**: O Vereador Oseias e o Vereador Baiano. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 2ª Votação. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 150/2018. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 151/2018. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em segunda discussão o Anteprojeto de Lei n.º 155/2018, com a Emenda aprovada em Sessão anterior, já inclusa no Projeto, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 2ª Votação. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 156/2018. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 157/2018. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 158/2018. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 159/2018. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Marcando a próxima para logo após o termino dessa. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Paula Joana Jesuíno, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel  
Presidente

Marco Antonio Bueno da Rocha  
1º Secretário

Weldson da Silva Brandão  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## LIVRO ATAS

ATA DA 67ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO A SER REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 18:30 HORAS, REALIZADA LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 66ª EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/12/2018, EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, Juvanete José Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno, da Rocha, Oseias Leal, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardoso, Weldson da Silva Brandão. O Vereador Osni Alves de Abreu. Justificou sua ausência **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 67ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 4º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Ordem do dia. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 140/2018. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei n.º 155/2018. Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Paula Joana Jesuíno, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel  
Presidente

Marco Antonio Bueno da Rocha  
1º Secretário

Weldson da Silva Brandão  
2º Secretário